

ATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 164348/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.05.2020, em caráter vitalício, a Sra. Vitalina Rodrigues Dias, RG n.º 407909 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Duque Dias de Campos, ocorrido em 18.01.2016, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38361833

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)